

Nota Informativa

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle - Conorf

n. 10

Mai/2020

PLN 10/2020

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em 11 de maio de 2020, o PLN 10/2020, que abre, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 493.615,00, para inclusão de dotações orçamentárias com as seguintes finalidades:

- I. na Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau:
 - a. R\$ 200.000,00 para contratação de serviço técnico especializado para a atualização de projetos relativos à construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador, no Estado da Bahia; e
 - b. R\$ 233.615,00 para finalização dos serviços de prevenção e combate a incêndio e de montagem das escadas de emergência do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Brasília, no Distrito Federal.
- II. na Justiça do Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, R\$ 60.000,00 para concessão de auxílio-moradia a três servidores nomeados no órgão.

Os recursos utilizados nas novas programações são oriundos de dotações anuladas nas respectivas unidades orçamentárias contempladas pelo crédito especial. A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o

crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Destaque-se, por fim, que o crédito está de acordo com Teto de Gastos e não afeta o resultado primário, pois apenas faz remanejamento de despesas primárias. De todo modo, o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na LDO 2020 e da limitação de empenho de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Até a data de publicação desta Nota Informativa, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO ainda não havia publicado o cronograma de tramitação do Projeto.

